



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não existem, em João Monlevade, prédios públicos com a denominação de MARIA LUZIA DE OLIVEIRA (DONA LUZIA DO CARTÓRIO), e que o imóvel (andar intermediário do prédio da Secretaria de Saúde de João Monlevade) onde será implantado o serviço de oncologia, não possui denominação própria.

Declaramos, ainda, que existe uma praça no bairro Paineiras com a denominação de Maria Luzia de Oliveira.

JOÃO MONLEVADE, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Ricardo Alves Perdigão
Matrícula 6304
Secretaria Municipal de Obras
João Monlevade, RJ

SETOR DE PROJETOS

Secretaria Municipal de Obras



Autenticar documento em
<https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000390039003A00500052004100.



CERTIDÃO 88/2025

CERTIFICO, a pedido do vereador Vanderlei Miranda, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Resolução que denomina o Segundo Andar do Prédio da Secretaria de Saúde com o nome de Maria Luzia de Oliveira (Dona Luzia do Cartório), no âmbito do município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2025.

Ronilda de Souza Pereira

Supervisora de Arquivo



Autenticar documento em
<https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo